PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

PROJETO DE LEI Nº_____/2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1°** Abrir Crédito Especial na dotação orçamentária abaixo, correspondente a Secretaria Municipal de Educação.

**Órgão: 11000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**Unidade: 11040000 – Secretaria Municipal de Educação.**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0006.2060.0000**
**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED**

| ESPECIFICAÇÃO | CLASSIFICAÇÂO | FONTE | FICHA | VALOR R$ |
|---|---|---|---|---|
| Aquisição de Software e pronto | 4.4.90.40.05 | 1500 | | 2.100.000,00 |
| | | **TOTAL** | | **2.100.000,00** |

**Art. 2º** A dotação do artigo anterior será proveniente da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias ou de créditos adicionais conforme artigo 43 da Lei nº 4320/64, inciso III, e terá seu remanejamento do programa abaixo.

**Unidade: 11040000 – Secretaria Municipal de Educação.**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0006.2060.0000**
**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED**

| ESPECIFICAÇÃO | CLASSIFICAÇÂO | FONTE | FICHA | VALOR R$ |
|---|---|---|---|---|
| Equipamentos e Material permanente | 4.4.90.52.00 | 1500 | 184 | 1.000.000,00 |
| Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.3.90.39.00 | 1500 | 176 | 1.000.000,00 |
| Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 3.3.90.36.00 | 1500 | 175 | 100.000,00 |
| | | **TOTAL** | | **2.100.000,00** |

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém-PA, em 09 de setembro de 2022.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2022.09.09 09:40:19 -03'00'

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

## JUSTIFICATIVA

Ref.: Projeto de Lei nº /2022, que dispõe sobre a abertura de crédito especial na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, neste ano de 2022, atende aproximadamente 61.000 alunos, distribuídos em 402 unidades escolares e 42 unidades de educação infantil. Diante desses quantitativos, fica evidente o quão complexo e desafiador é o fazer educacional no contexto regional, motivo pelo qual, a aquisição de um sistema informatizado que aglutine todos os dados e que possibilite a organização da área pedagógica auxiliaria na consecução das obrigações desta SEMED.

Desta feita, o presente Projeto de Lei visa tornar os processos e fluxos mais céleres e transparentes, garantindo a oferta de uma educação de qualidade e promovendo o aprendizado infanto-juvenil por meio da aquisição do Programa de Gestão e Protocolo, auxiliando ainda, no controle efetivo das matrículas dos alunos/crianças da Rede Municipal de Ensino e das lotações dos docentes, o que proporciona economia de tempo e agilidade.

Assim, perfaz-se a necessidade de solicitar a abertura de crédito especial com inclusão do elemento de Despesa 4.4.90.40.05 – Aquisição de Software e Pronto, a ser inserido na classificação funcional programática 12.122.0006.2060.0000 – Manutenção das Atividades da SEMED, visando suprir a necessidade de adequação do orçamento da Secretaria Municipal de Educação para aquisição de software e pronto.

Ante o exposto, submetemos à apreciação dessa Douta Câmara o referido Projeto de Lei, certo de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, especialmente.

Santarém, 09 de setembro de 2022.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2022.09.09 09:40:47 -03'00'

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**
Prefeito Municipal de Santarém